

09055	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDOEMIAS-SUCEN	142.390,00	
	TOTAL	253.700,00	1 4
09056	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA HOSP. DAS CLÍNICAS FAC. MED. RIB. PRETO-USP	253.700,00	
	TOTAL	1.629.933,00	1 4
09057	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED. DA USP	1.629.933,00	
	TOTAL	7.496.206,00	1 4
09058	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA INST. ASSIST. MED. AO SERV. PÚBLICO-IAMSP	7.496.206,00	
	TOTAL	52.500,00	1 4
10000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SEC. DA CIÊNCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON.	52.500,00	
	TOTAL	312.313,00	1 4
10063	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	312.313,00	
	TOTAL	633.689,00	1 4
10064	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FAC. ENGENHARIA QUÍMICA LORENA-FAENQUIL	633.689,00	
	TOTAL	88.671,00	1 4
10065	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA	88.671,00	
	TOTAL	38.352,00	1 4
10066	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FAC. DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	38.352,00	
	TOTAL	70.629,00	1 4
12000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA CULTURA	70.629,00	
	TOTAL	3.162.103,00	1 4
12045	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FUND. PE. ANCHIETA-CTRO. PTA. RÍO-TV. EDUC.	3.162.103,00	
	TOTAL	183.363,00	1 4
12046	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	183.363,00	
	TOTAL	138.196,00	1 4
13000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	138.196,00	
	TOTAL	7.723.724,00	1 4
14000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SEC. ADM. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	7.723.724,00	
	TOTAL	3.634.358,00	1 4
14045	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FUNDAÇÃO DO DESENV. ADMINISTRATIVO-FUNDA	3.634.358,00	
	TOTAL	213.605,00	1 4
15000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DE ENERGIA	213.605,00	
	TOTAL	60.333,00	1 4
16000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DOS TRANSPORTES	60.333,00	
	TOTAL	146.703,00	1 4
16056	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA DEPTO. AEROMARITIMO DO ESTADO DE SP.-DAESP	146.703,00	
	TOTAL	106.871,00	1 4
17000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	106.871,00	
	TOTAL	2.744.727,00	1 4
17046	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FUND. DE PROT. E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON	2.744.727,00	
	TOTAL	219.166,00	1 4
17055	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA INST. MEDICINA SOCIAL CRIMIN. DE SP-IMESC	219.166,00	
	TOTAL	54.675,00	1 4
18000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	54.675,00	
	TOTAL	17.096.818,00	1 4
20000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA FAZENDA	17.096.818,00	
	TOTAL	4.975.488,00	1 4
20065	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERC. DE SANTOS	4.975.488,00	
	TOTAL	158,00	1 4
23000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	158,00	
	TOTAL	769.528,00	1 4
23045	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FUND. CENT. EDUC. REC. E ESPORT. TRAB.-CERET-	769.528,00	
	TOTAL	9.676,00	1 4
23065	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SUPERINT. TRAB. ARTESANAL COMUN.-SUTACO	9.676,00	
	TOTAL	15.627,00	1 4
24000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	15.627,00	
	TOTAL	1.910.992,00	1 4
24045	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO	1.910.992,00	
	TOTAL	97.649,00	1 4
25000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA HABITAÇÃO	97.649,00	
	TOTAL	102.914,00	1 4
26000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	102.914,00	
	TOTAL	2.514.520,00	1 4
26045	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FUNDAÇÃO PICONSERV. E PROD. FLORESTAL SP.	2.514.520,00	
	TOTAL	230.040,00	1 4
28000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	230.040,00	
	TOTAL	3.046.320,00	1 4
29000	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	3.046.320,00	
	TOTAL	1.186.468,00	1 4
29045	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM	1.186.468,00	
	TOTAL	34.716,00	1 4
29048	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FUND. SIST. EST. ANÁLISE	34.716,00	

DE DADOS-SEADE	
TOTAL	80.334,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SEC. CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL	80.334,00
TOTAL	11.493.682,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FUNDAÇÃO ESTADUAL BEM-ESTAR MENOR-FEBEM	11.493.682,00
TOTAL	3.169.472,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	3.169.472,00
TOTAL	432.148,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	432.148,00
TOTAL	6.434.890,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PINTEL-FUNAP	6.434.890,00
TOTAL	17.500,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	17.500,00
TOTAL	88.436,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	88.436,00
TOTAL	1.062.217,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.062.217,00
TOTAL	316.707,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	316.707,00

ESPECIFICAÇÃO	LEI	ART	PAR	INC	ITEM	VALOR TOTAL	RECURSOS DO	
							TESOURO E	RECURSOS PRÓPRIOS
9902	7					139.334.537,00	139.334.537,00	0,00
TOTAL GERAL						139.334.537,00	139.334.537,00	0,00

ATOS DO GOVERNADOR

Despachos do Governador, de 14-1-98

No processo SCFBES-601-96 em que Martin Teodoro Myczkowski solicita pagamento de Licença-prêmio, em caráter indenizatório, não usufruída por ter sido exonerado: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, do parecer 1263-97, da AJG, com o aditamento da Chefia do órgão, deixo de conhecer, por intempestivo, o pedido formulado por Martin Teodoro Myczkowski, RG 2.426.792-2, ex-Assessor Técnico de Gabinete da SCFBES. Entretanto, com fulcro no poder de revisão dos próprios atos, que se reconhece à Administração, torno sem efeito o despacho secretarial indeferitório, consoante explicitado pela AJG, para deferir a pretensão indenizatória em causa."

No processo SAA-1.646-97, em que é interessado o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução dos autos, especialmente da representação do Secretário de Agricultura e Abastecimento e do parecer 21-98, da AJG, considero autorizadas as celebrações do Termo de Cooperação Técnica e dos Convênios 6 e 7-97, com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, que visaram à execução de atribuições funcionais da Secretaria de Agricultura e Abastecimento mediante cooperação técnica e financeira do referido Ministério."

No processo 1.410-97 + 1.658-97 + 1.685-97 + 1.705-97 + 1.709-97 + 1.734-97 + 1.824-97 + 1.830-97 + 1.842-97 + 1.843-97 + 1.873-97 + 1.893-97 + 1.894-97 + 1.903-97 - todos SET, sobre aprovação para celebrar convênios, nos moldes do Dec. 42.006-97: "Diante da manifestação do Secretário de Esportes e Turismo, dos elementos de instrução dos processos e à vista do disposto no Dec. 42.006-97, aprovo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Esportes e Turismo, e os Municípios relacionados no anexo, discriminados seus respectivos objetos e valores, observada a existência de recursos orçamentários e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
OBRAS		
Piquetobi	construção de ginásio de esportes	130.000,00
São João das Duas Pontes	construção de campo de malha e bocha	40.000,00
Guariba	reforma do ginásio de esportes "Vereador Eduardo Atique"	40.000,00
Iperó	construção de ginásio de esportes	250.000,00
Canas	construção de quadra coberta	150.000,00
Campina do Monte Alegre	construção de quadra poliesportiva coberta	100.000,00
Monteiro		
Lobato	construção de quadra poliesportiva coberta	60.000,00
Ribeirão Bonito	implantação de praça de esportes no Jardim Morumbi	35.000,00
São Pedro do Turvo	reforma e cobertura da quadra do centro de lazer	50.000,00
Dolcinópolis	conclusão da piscina	65.000,00
Anhembi	construção de ginásio de esportes no Distrito de Piramboia	80.000,00
Guarani D'Oeste	construção de arquibancada no campo de futebol	60.000,00
Tuiuti	construção de ginásio de esportes	100.000,00
Sabino	ampliação do centro poliesportivo "Ary Sabino"	62.000,00
Pracinha	construção de alambrado no Estádio Municipal	20.000,00

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

ATA DA QUINGUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e sete, às quatorze horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, na presença do Senhor Governador do Estado, Dr. MÁRIO COVAS, foi realizada, extraordinariamente, a quingüagésima nona reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente em Exercício o Senhor Vice-Presidente, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, Secretário de Economia e Planejamento, e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSZTJAN, Secretário de Energia, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Senhores Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. ANDREA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Diretor Financeiro da CESP, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Assessor da Presidência da CESP, Dras. ROSINA MARIA EUSÉBIO STERN e SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO ambas Procuradoras do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo do Conselho Diretor, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os Coordenadores e Técnicos que integram o Consórcio liderado pelo Banco Fator e o Consórcio liderado pela empresa Máxima, responsáveis respectivamente pelos Serviços "A" e "B" da CESP. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Presidente em Exercício, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, passa a palavra ao Presidente da CESP que informa: a) que na Audiência Pública para venda da Empresa de Geração do Pardo foi comunicado que a minuta do edital de venda da citada empresa seria disponibilizada no início de dezembro, objetivando receber sugestões, se procedentes, para sua alteração; b) que várias foram as empresas se inscreveram no "data room" programado para venda da Empresa de Geração do Pardo. Em seguida, a palavra é passada ao responsável pelo Consórcio "A" que inicia sua apresentação relatando a estrutura dos trabalhos realizados, as premissas utilizadas e as diversas alternativas de avaliação. Dando prosseguimento o representante do Consórcio "B" liderado pela empresa Máxima, da mesma forma apresenta a metodologia utilizada para execução dos trabalhos contratados. Foi também apresentado pela CESP Relatório datado de abril de 1993, executado pelas empresas Trevisan/Themag, para as Usinas de Geração do Pardo, onde diferentes premissas tinham sido à época adotadas. Após esclarecimentos e sugestões, foi solicitado aos Consórcios contratados esclarecimentos adicionais, enfatizando a adequabilidade e atualidade das diversas premissas adotadas, sendo que os mesmos deverão ser prestados na próxima reunião deste Conselho. O Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, na qualidade de Diretor da Companhia Paulista de Administração de Ativos-CPA, traz à apreciação do Conselho Diretor o seguinte: 1) operação de emissão privada de debêntures vem sendo objeto de negociação com o BNDESPAR no valor de até R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), garantida por ações ordinárias nominativas de emissão da ELETROPAULO, de propriedade da CPA. Tais ações, por sua permutabilidade, devem fazer parte do bloco de ações a ser ofertado por ocasião da alienação do controle acionário no processo de privatização daquela empresa. Referida emissão será pelo prazo de 12 meses, com juros de 8% a.a. a título de spread acrescidos da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), devendo os recursos serem utilizados conforme disposto no artigo 32, inciso III, da Lei 9.361/96; 2) operação de emissão de até R\$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de reais) em debêntures da CPA deve ser autorizada, tendo como características o prazo de 18 meses e juros de 8% a.a. acrescido de IGP-M. As debêntures desta emissão poderão ser resgatadas antecipadamente, com recursos advindos de alienações de participações acionárias da CPA, no âmbito do PED, respeitados eventuais direitos de preferência. Diante do exposto e uma vez analisadas as negociações acima citadas, decide este Conselho Diretor, consubstanciado nas disposições da Lei 9.361/96, recomendando, tendo aprovação do Sr. Governador do Estado, que as mesmas sejam ultimadas. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente em Exercício deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. MÁRIO COVAS
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. DAVID ZYLBERSZTJAN
Dr. YOSHIKI NAKANO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA
Dr. ANDREA MATARAZZO
Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO
Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON
Dra. ROSINA MARIA EUSÉBIO STERN
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO

Dr. ROSÁLIA BARDARO ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96

Aos dois dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, na presença do Senhor Governador do Estado, Dr. MÁRIO COVAS, foi realizada, a sexagésima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, Secretário de Economia e Planejamento, e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Senhores Dr. ANDREA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Diretor Financeiro da CESP, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Assessor da Presidência da CESP, Dra. IEDA CORREA GOMES, Presidente da COMGÁS, acompanhada de seus Assessores, Dra. ROSÁLIA DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador do Estado, Dras. ROSINA MARIA EUSÉBIO STERN e SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradoras do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador de Gestão Estratégica, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor da Secretaria da Fazenda, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo do Conselho Diretor, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os Coordenadores e Técnicos que integram o Consórcio liderado pelo Banco Fator e o Consórcio liderado pela empresa Máxima, responsáveis respectivamente pelos Serviços "A" e "B" da CESP além dos representantes do Consórcio Unibanco/ Lehman Brothers/ Arthur D. Little/ Waldo e Associados Advogados, responsáveis pela avaliação econômica-financeira e modelagem de desestatização da COMGÁS. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Presidente inicialmente informa que o "Road Show" da ELETROPAULO está sendo extremamente satisfatório e em seguida a palavra foi passada aos representantes dos Consórcios contratados para que fossem apresentados os estudos adicionais solicitados na reunião anterior. Foram discutidos alguns pontos essenciais dos estudos solicitados que enfatizaram a adequabilidade e atualidade das premissas adotadas na avaliação realizada pelos Consórcios. Outras questões relacionadas a modelagem da Empresa de Geração do Pardo foram levantadas, sendo que ao final o Conselho Diretor, considerando as propostas apresentadas pela consultoria e com base nas disposições da Lei 9.361/96 decide recomendar que: 1) seja concedido prazo de 30 dias para que os acionistas da Empresa exerçam o direito de preferência para aquisição das ações da Empresa de Geração do Pardo, a valor patrimonial; 2) o preço do bloco do grupo de controle seja diferenciado do preço do bloco dos demais acionistas; 3) a empresa de Geração do Pardo seja constituída com capital fechado, porém, que conste do Edital de venda da referida Empresa a obrigatoriedade do novo controlador de abrir seu capital social e obter registro de negociação em Bolsa de Valores, em no máximo 120 dias da celebração do mesmo; 4) na alienação da Empresa de Geração do Pardo seja assegurado aos empregados da CESP, o mesmo princípio que norteou a oferta preferencial de ações aos empregados da CPFL, recentemente privatizada; 5) com relação à constituição da Companhia de Distribuição da CESP, aprovada na quinquagésima quinta reunião do Conselho Diretor do PED de 11.11.97, seja procedida na forma de subsidiária integral, e seja concedido prazo de 30 dias para que os acionistas da CESP exerçam o direito de preferência para aquisição das ações da Companhia de Distribuição da CESP, a valor patrimonial. Assim sendo, diante das recomendações exaradas, o Senhor Governador, manifesta-se no sentido de acatar integralmente as recomendações deste Conselho Diretor, determinando que sejam adotadas todas as providências pertinentes para implementação das mesmas. Prosseguindo, o Presidente deste Conselho passa a palavra à Presidente da COMGÁS que por sua vez solicita ao Consórcio liderado pelo Unibanco que apresente o andamento dos trabalhos, denominado Serviço "B", realizado naquela empresa. Discutidos alguns pontos constantes do Relatório Preliminar, e tendo em vista os argumentos apresentados pelo Consórcio decide este Conselho definir que o referido Consórcio desenvolva estudos objetivando a criação de até duas áreas de concessão. Em seqüência a Presidente da COMGÁS, considerando que ainda não ocorreu decisão de mérito na Ação Popular interposta quando do início do processo seletivo e diante do contido no contrato celebrado com as empresas de consultoria contratadas, indaga sobre a possibilidade legal de efetuar o pagamento das respectivas faturas aos Consórcios contratados, sendo que os representantes da PGE, presentes à reunião, manifestaram-se no sentido de não existir, até o momento, nenhum